

**PORTARIA Nº 0406, de 14 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 908828,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **ALESELMA SILVA PEREIRA**, cadastro n.º 72.496.290-4, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Geografia Humana, realizado junto à Universidade de São Paulo - USP, pelo período de 08/04 a 30/12/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora MEIRILANE RODRIGUES MAIA, cadastro n.º. 72.277.044-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR DA UESB**